



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/026/SIURB/18/2018.

CONTRATO Nº 026/SIURB/18.

PROCESSO Nº 2017-0.166.022-5.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, SITUADA NA RUA VIEIRA RAVASCO S/Nº - PR/SÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.811.333/0001-26**, sediada na Rua Jequitaí, 51 – Indianópolis no Município de São Paulo/SP, neste ato representada por seu **procurador, Sr. Rafael José da Costa Rodrigues**, portador do RG nº 43.972.507-0 - SSP e CPF nº 228.196.728-09, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **1.328/1.329** e o despacho em fls. **1.330**, do processo nº **2017-0.166.022-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **026/SIURB/18**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Prorrogação do prazo de execução, por **60 (sessenta)** dias a partir de **17 de dezembro de 2018**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **026/SIURB/18**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**CONTRATADA
EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL JOSÉ DA COSTA RODRIGUES
PROCURADOR**

